

Eleitoral - Conceição da Barra (sede) e Pedro Canário, pelo prazo bienal, a partir da data de publicação deste ato.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 03, DE 10/01/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. **DENER CARPANEDA**, MM. Juiz de Direito designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Baixo Guandu, para exercer a jurisdição eleitoral da 7ª Zona Eleitoral - Baixo Guandu (sede) e Laranja da Terra, pelo prazo bienal, a partir da data de publicação deste ato, ou enquanto não houver magistrado titular atuando junto às Comarcas que integram a referida Zona Eleitoral.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 04, DE 10.01.18.

O DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 09.01.18, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2018, da servidora **Fabiola Solar de Almeida Gomes**, agendadas para o período de 08.01.18 a 17.01.18, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem marcados em até 03 dias úteis após o retorno da servidora em um único período, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 05, DE 10.01.2018

O DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 09.01.18, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2017, da servidora **Clarissa Bertholdi Dias Bastos**, agendadas para o período de 08.01.18 a 17.01.18, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem marcados em até 03 dias úteis após o retorno da servidora em um único período, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 06, DE 10.01.18.

O DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 09.01.18, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2017, da servidora **Mirian de Almeida Cassa**, agendadas para o período de 08.01.18 a 06.02.18 ficando os 29 (vinte e nove) dias restantes para serem marcados em até 03 dias úteis após o retorno da servidora em um único período, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**
